



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017

Em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados e sob demanda referentes à operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema hidrossanitário do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, em razão de questionamentos formulados por potenciais licitantes, fica esclarecido que **o intervalo intrajornada é devido a todas as categorias que fazem jornada 12x36**, a saber:

- i) BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (DIURNO) 12x36;
- ii) BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (NOTURNO) 12x36;
- iii) AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (DIURNO) 12x36;
- iv) AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (NOTURNO) 12x36.

Portanto, **os valores correspondentes à rubrica “intervalo intrajornada” deverão ser contemplados nas planilhas de composição de custos das categorias acima mencionadas, o que será verificado pela Equipe de Apoio (com formação profissional na área contábil) no momento da análise da aceitabilidade da proposta vencedora, após a fase de lances.**

A metodologia de cálculo do intervalo intrajornada utilizada para a estimativa dos respectivos custos com o adicional obedece às disposições do *Caderno Técnico de Vigilância para a Unidade da Federação: DF*, de 2016, elaborado pela SEGES/MPOG. Não obstante versar o documento sobre a composição dos custos dos valores limites dos serviços de vigilância, a metodologia de cálculo foi aplicada à presente contratação, tendo em vista o regime de jornada das categorias ora mencionadas.

Cumprе reiterar que, de acordo com informações do Órgão Técnico (SINFRA), **não haverá substituição de postos para os *plantonistas diurnos* das categorias Bombeiro Hidráulico e Ajudante de Bombeiro Hidráulico.**

Senado Federal, 5 de setembro de 2017.

VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Pregoeiro